



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro -Emilianópolis-CEP

19350-000

C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

LEI COMPLEMENTAR Nº099/2024
DE 10/04/2024
AUTOGRÁFO Nº 827/2024
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº127/2024
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: ALTERA REFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a referência do cargo de Enfermeiro, padrão 11 ADM para padrão 19 ADM, Técnico de Enfermagem, padrão 06 ADM para padrão 15 ADM, Auxiliar de Enfermagem padrão 06 ADM para padrão 15 ADM e Profissional do IEC, padrão 03 ADM, para padrão 15 ADM:

CARGO	REFERÊNCIA TUAL	NOVA REFERÊNCIA
Enfermeiro	11 - ADM	19 - ADM
Auxiliar de Enfermagem	06 - ADM	15 - ADM
Técnico de Enfermagem	06 - ADM	15 - ADM
Profissional IEC	03 - ADM	15 - ADM

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário for.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de administração Data Supra.

Natalia de Souza Silva
Respondendo pela Secretaria